



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA N.º 228, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3549 17/02/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidor da Secretaria Municipal de Educação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 047/2025/DRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidor desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **MARCELO DOS SANTOS TURCHETTO**, cargo de técnico de gestão escolar, durante o período compreendido de **20 de janeiro 2025 a 05 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Janeiro de 2025.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de Fevereiro de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**